



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

EDITAL DE ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria Nº 095/2012 de 05 de março de 2012 nos termos da legislação vigente,

TORNA PÚBLICO:

1. A análise dos Recursos Interpostos pelos candidatos adiante denominados, referente a divulgação do resultado publicado em 05 de maio de 2012, resta decidido que:

A publicação respeita a seguinte legenda: Inscrição, Nome, Cargo Efetivo, Questão e Decisão.

INSCRIÇÃO	NOME DO	CARGO EFETIVO	QUESTÃO	DECISÃO
490387	SAMUEL CARLOS GOMES	MESTRE-ARRAIS	RECLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE
JUSTIFICATIVA: Alega o recorrente que o candidato que ficou em 2º lugar obteve menos pontos que ele que está em 4º lugar, discordando, portanto da classificação. Cumpre-nos ressaltar que o edital em seu item IX, define os critérios de desempate, sendo tais critérios observados para a correção das prova e divulgação do resultado, os pontos do 2º e 4º lugares são 65 pontos, porém o candidato que está em 2º lugar obteve mais acertos em conhecimentos específicos -13 acertos, contra 12 acertos do recorrente, o que difere a classificação, colocando-o à frete do recorrente. Já na análise do 3º lugar, constatou-se que o mesmo obteve também 12 acertos, estando empatado com o recorrente que está em 4º lugar. Conforme divulgado em Edital, o próximo critério a ser avaliado é o número de filhos, de acordo com o item c) e d), já que ambos são solteiros. Concluímos, que de acordo com o item "j) <i>Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições de preferências neste artigo, no prazo que lhes for fixado, quando da indicação a ser feita para a nomeação</i> ". Devendo os mesmos apresentarem documentos que comprove a paternidade prevista nos itens c) e d) respectivamente.				
490725	JOÃO ROBERTO LEOPOLDO	ESCRITURÁRIO	REVISÃO DE GABARITO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Solicita o recorrente, revisão e cópia do gabarito da prova de escriturário, após análise, observou-se que a pontuação do candidato está de acordo com a publicação do resultado, ou seja: 47,50 pontos, bem como estaremos encaminhando para o candidato, cópia do gabarito conforme solicitado.				

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cananéia/SP, 23 de maio de 2012.

ADRIANO CESAR DIAS
Prefeito Municipal

Comissão Especial do Concurso Público